

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 045/2022

(Processos FSA nºs 9062/08; 12019/19 e 12554/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 239ª reunião, realizada em 21/06/2022, resolve:

Artigo 1º - Ficam referendadas as seguintes Portarias da Presidência:

- Portaria da Presidência nº 067/22
- Portaria da Presidência nº 070/22
- Portaria da Presidência nº 071/22
- Portaria da Presidência nº 074/22

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 23 de junho de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente